

TC S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03
DE JUNHO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 de junho de 2026, às 15hrs, via plataforma Microsoft Teams, em conformidade com o artigo 25, parágrafo quinto, do Estatuto Social, e com o artigo 26 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 25, parágrafo segundo, do Estatuto Social.
3. **PRESENÇA:** Instalou-se a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observando-se, assim, o artigo 25, parágrafo 3º, do Estatuto Social, e o artigo 27 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes: (i) Israel Calebe Massa; (ii) Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho; (iii) Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza;
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Israel Calebe Massa e secretariados pelo Sr. Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, **(ii)** preenchimento, nos termos do art. 14, §1º do Estatuto Social e do art. 150, caput, da Lei 6.404/76, da vacância de membro do Conselho de Administração; **(iii)** Deliberação sobre o plano de simplificação da estrutura societária da Companhia, por meio do encerramento de subsidiárias e **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição Sr. JOAQUIM PEDRO SALDANHA DO ROSÁRIO E SOUZA, português, nascido em 03/10/1970, casado, economista, portador do passaporte CD515529, inscrito no CPF sob o nº 057.703.027- 20, residente e domiciliado em Estoril, Portugal, na Avenida da República 149C, apartamento B12, Código Postal 2765-273, como Coordenador do Comitê de Auditoria que exercerá as atribuições estabelecidas no Regimento Interno e outras que venham a ser fixadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, nos termos do art. 24 do Estatuto Social e do art. 150, caput, da Lei 6.404/76, a eleição do Sr. GEORGE RUBERTI PIVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.461.668, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.358.339-64, com endereço na Av. Mauro Ramos, 1512, Apto. 114, Centro, Florianópolis, SC, Brasil, 88020-300, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até o término do mandato dos demais membros do Conselho de Administração, o qual se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. O Conselheiro ora eleito informou à Companhia que cumpre os requisitos de elegibilidade e que está em condições de firmar termo de posse e prestar as declarações exigidas nos termos do Anexo K da Resolução CVM 80/22 e do artigo 147 da Lei das S.A. O Conselheiro apresentou também declaração atestando que atende aos requisitos de independência previstos no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3. A eleição ora realizada será submetida à ratificação pela próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

6.3. Após a apresentação da Diretoria acerca da atualização estratégica da Companhia e da busca por maior eficiência operacional, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, no âmbito de sua competência para fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovaram o encerramento das atividades, a dissolução e a liquidação das seguintes subsidiárias:

- a) TC Sencon Contabilidade Ltda. - CNPJ: 48.768.943/0001-95;
- b) TC Mover & School Informação e Educação Ltda. - CNPJ: 30.659.963/0001-62;
- c) TC Advisory Ltda.- CNPJ: 47.420.288/0001-17;
- d) FL Journal Ltda.- CNPJ: 44.120.568/0001-11;
- e) TC Traders Corretora de Seguros Ltda.- CNPJ: 58.222.157/0001-41;
- f) TC Tecnologia e Intermediação de Negócios Ltda.- CNPJ: 63.490.897/0001-07;

6.3.1. Os Conselheiros registraram o racional econômico favorável da medida, que proporcionará a simplificação administrativa, contábil, fiscal e regulatória do grupo, gerando uma economia anual considerável para a Companhia;

6.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação anteriores.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada ata em livro próprio, devidamente aprovada e assinada por todos os presentes:

São Paulo/SP, 03 de junho de 2026

Mesa:

Israel Calebe Massa
Presidente

**Pedro Geraldo Bernardo
de Albuquerque Filho**
Secretário

[Assinatura dos membros do Conselho de Administração da TC S.A., referente à ata de Reunião do Conselho de Administração de 03 de junho de 2026]

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Israel Calebe Massa

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza